

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2011

SEC-045C-05/11

Ref.: Eleição para o Conselho e para a Diretoria da ABCM Biênio 2011/2013

Prezados Associados,

Vimos pela presente comunicar que as inscrições de chapas para a Diretoria da ABCM e de candidatos a membro do Conselho Deliberativo da ABCM estão abertas, sendo aceitas as inscrições recebidas entre 30 de maio e 15 de julho de 2011. A votação será realizada no período de 01 de agosto a 30 de setembro, sendo seu resultado apurado em sessão pública no 07 de outubro, na sede da ABCM, às 15 horas.

Em cumprimento ao estatuto da ABCM (art. 19, § 4º) metade dos membros do Conselho são substituídos bianualmente por membros eleitos com mandato de quatro anos. Nesta ocasião permanecerão no Conselho por mais dois anos, os seguintes conselheiros efetivos: Marcos Pinotti Barbosa (UFMG), Francis Henrique Ramos França (UFRGS), Paulo Seguin Jr (EESC/US), José Manuel Balthazar (UNESP/Rio Claro) e Luís Mauro Moura (PUC-PR) e suplentes: Sadek C. Absi Alfaro (Unb), Marcílio Alves (USP), Ednildo Andrade Torres (UFBA) e José Alexander Araujo (UnB). Os membros da ABCM que desejarem se candidatar ao Conselho deverão encaminhar carta à Secretaria Executiva da ABCM, aos cuidados da Comissão Eleitoral, solicitando formalmente a sua inscrição.

As chapas para candidatura à Diretoria deverão ser constituídas por um presidente, um vice-presidente, um diretor secretário, um diretor técnico-científico e um diretor tesoureiro. A inscrição da chapa é formalizada através de carta enviada à Comissão Eleitoral, assinada pelos cinco integrantes, à qual deverá ser anexada uma plataforma de trabalho, resumida em até 250 palavras. Também deverão ser enviados os perfis profissionais de cada um dos candidatos a membro da Diretoria e ao Conselho, contendo: titulação e uma breve descrição das atividades profissionais mais significativas, resumida em até 50 palavras.

De acordo com o art. 12º. do Capítulo II do Estatuto da ABCM, somente poderão participar do processo eleitoral, como eleitores ou candidatos, os membros efetivos quites com a Associação, que deverão ser associados com pelo menos 3 anos de afiliação completados antes da data da inscrição das candidaturas, conforme aprovado na Assembléia da ABCM em 13/11/2003.

Exortamos os Srs. Associados a responderem a esta convocação de forma participativa, fortalecendo a expressão nacional adquirida pela ABCM nos seus mais de trinta anos de atuação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,



Marcelo José Colaço
Membro da Comissão Eleitoral



Leandro Alcóforado Sphaier
Membro da Comissão Eleitoral